



**RESOLUÇÃO Nº 198/2009**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO IE - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 750 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO IE - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL COLÉGIO E CURSO LTDA. – CNPJ- 40.976.367/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 174/2009, exarado no Processo nº 0009916-7/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado no IE - Inteligência Emocional Colégio e Curso Ltda. , localizado cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo IE - Inteligência Emocional Colégio e Curso Ltda. – CNPJ – 40.976.367/0001-60.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de dezembro de 2009.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
Presidente

**LÚCIO DA SILVA BARBOSA**  
Relator